



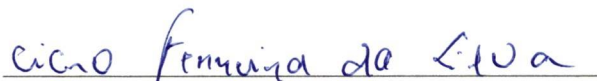
ATO DE APOSENTADORIA Nº: 04/2021


O prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal do Brasil 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e §§ 3º e 17º do mesmo instituto legal, bem como nos tenazes do Art. 35 e incisos, da Lei Municipal Nº 927/2009- Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE a beneficiária MARIA DO SOCORO ALVES FEITOSA**, RG: 990990374821 SSPCE e CPF: 442.993.113-53, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Araripe/CE., exercendo a função de **MERENDEIRA**, sob a matrícula 469, com carga horária de 40 horas semanal, admitida em 01/04/1998, com proventos proporcionais, no valor de R\$ 983,81 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos), acrescido da complementação constitucional no valor de R\$ 116,19 (Cento e Dezesesseis Reais e Dezenove Centavos), totalizando o valor do benefício em R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), conforme abaixo discriminado:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|--------------|
| Salário base | R\$ 1.100,00 |
| Valor Proporcional | R\$ 983,81 |
| Complementação Constitucional | R\$ 116,19 |
| Valor do Benefício | R\$ 1.100,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 27/10/2021


Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal


Climério de Castro Alencar
Diretor presidente do IPREMA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA N°: 04/2021**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sr^a. **MARIA DO SOCORO ALVES FEITOSA**, RG: 1785265/89 SSPCE e CPF: 387.404.863-20, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Araripe/CE., exercendo a função de **MERENDEIRA**, sob a matrícula 469, com carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01/04/1998, residente e domiciliada na Rua Cel. Miguel Arrais, N° 266, Centro, CEP: 63.170-000, Cidade de Araripe/CE., foi publicado por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da sede deste Instituto de previdência.

Araripe-CE, 27 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Climério de Castro Alencar
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA